LEI Nº 859, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

Institui o Dia Municipal do Eucalipto.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e eu, Jorge Lopes de Morais, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Eucalipto a ser comemorado no dia 21 de Setembro.

Art. 2º - A data passará a constar no Calendário de eventos do Município de Itaú de Minas, podendo o Executivo em parceria com a iniciativa privada realizar eventos alusivos á data.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por contas das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas/MG, em 26 de novembro de 2012.

JORGE LOPES DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL